

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 29/11/2022 16:16:04

IP com nº: 192.168.10.153

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=571

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

✎ EXTRATO DE CONTRATO: 050/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2022 - SEMUS

PORTARIAS

✎ PORTARIA: 047/2022 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 50/2022 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 050/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento, operação, e manutenção de internet banda larga em fibra óptica, com IP público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 59.904,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (dozes) meses, com início na data de 29/11/2022 e encerramento em 29/11/2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93de, conforme cláusula terceira do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sr. (a) **JOSE RIBAMAR MENDES**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 29 de novembro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos; **RESOLVE** Art. 1º Designar o/a servidor(a) **PAULO SÉRGIO TORRES MENDOÇA**, Decreto nº 0240456820031, CPF nº 039.076.253 – 90, Cargo: Coordenador de Sistema de Informação da Saúde, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato nº 050/2022- SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.087.366/0001-14 Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 050/2022 - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 047/2022 - SEMUS

PORTARIA/SEMUS Nº 047/2022-SEMUS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 50/2022 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SATCOM TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021. Considerando a prerrogativa da Administração



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração

